## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

## PORTARIA Nº 348 /2.006-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 28801776/06 – 10421, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a CENTROAIDAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 00.482.073/0001-67, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 100 m (cem metros), localizado na Rua Aurora Aires, nº 500, Setor Escala, município de Anápolis, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 7.000 l/h (sete mil litros por hora).

Art. 2° - A outorga prevista no caput do Art. 1°, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO **RICIÊR BONFOCHI, CREA-RS Nº 90.093/D**.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de 100 de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos JOSÉ MARIA BALDINO Secretário em Exercício